



Processo: 4808/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos.

Assunto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física especializada para, a execução de serviço de levantamento topográfico. Este pedido é feito por intermédio da Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos, tendo em vista a necessidade de obter informações sobre os terrenos para futuras implantações.

Valor: R\$ 32,000,00 (Trinta e dois mil reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2025

DESPACHO – Trata este processo da justificativa da Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física especializada para, a execução de serviço de levantamento topográfico. Este pedido é feito por intermédio da Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos, tendo em vista a necessidade de obter informações sobre os terrenos para futuras implantações, e as considerações a seguir:

Considerando a necessidade da **Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física especializada para, a execução de serviço de levantamento topográfico. Este pedido é feito por intermédio da Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos, tendo em vista a necessidade de obter informações sobre os terrenos para futuras implantações**, no Valor de **R\$ 32,000,00 (Trinta e dois mil reais)**, teve como vencedora a proposta ofertada pela empresa **CONTOP - TOPOGRAFIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.199.734/0001-28**, proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, em anexo.

CONTOP - TOPOGRAFIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.199.734/0001-28;

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
I/1	Serviço de execução de levantamento topográfico		80.000,00	metros quadrados	0,7722	0,40
TOTAL VENCEDOR						32.000,00



Considerando, que o valor balizado para a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação será pago através da Dotação Orçamentária Nº **22.39.04.122.1001.2.140.3.3.90.39.982-05; 22.39.04.122.1001.2.140.3.3.90.36.981-06.**

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores prevê a dispensa de licitação, conforme a saber:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Considerando que os referidos valores foram atualizados pelo Decreto n. 12.343/2024 da Presidência da República, para R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).”

Considerando finalmente que restou abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO a regularidade do procedimento.

Vem através desta Dispensa de Licitação propor celebração de ajuste entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e a empresa **CONTOP - TOPOGRAFIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.199.734/0001-28**, visando atender o objeto desta Dispensa de Licitação. Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas eventuais alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, nos termos do **Decreto Municipal 66/2025**, para, caso assim o entenda, Declarar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação



Equipe de Apoio:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO





Processo: 4808/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos.

Assunto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física especializada para, a execução de serviço de levantamento topográfico. Este pedido é feito por intermédio da Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos, tendo em vista a necessidade de obter informações sobre os terrenos para futuras implantações.

Valor: R\$ 32,000,00 (Trinta e dois mil reais).

DESPACHO

O Gestor Administrativo do município de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada por meio do **Decreto n. 66/2025** e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Fiscal do Contrato: Lilian Souza.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

PAULO SILVA DE CAMARGO
Gestor Administrativo



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2025

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O **Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto 66/2025**, e Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da **Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física especializada para, a execução de serviço de levantamento topográfico. Este pedido é feito por intermédio da Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos, tendo em vista a necessidade de obter informações sobre os terrenos para futuras implantações**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da **Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos**, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **CONTOP - TOPOGRAFIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.199.734/0001-28**, no valor de **R\$ 32,000,00 (Trinta e dois mil reais)**, para **Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física especializada para, a execução de serviço de levantamento topográfico. Este pedido é feito por intermédio da Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos, tendo em vista a necessidade de obter informações sobre os terrenos para futuras implantações**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Palmeiras de Goiás, de acordo com o **processo administrativo nº 4808/2025**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Palmeiras de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

PAULO SILVA DE CAMARGO
Gestor Administrativo



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2025

Processo nº 4808/2025- OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física especializada para, a execução de serviço de levantamento topográfico. Este pedido é feito por intermédio da Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos, tendo em vista a necessidade de obter informações sobre os terrenos para futuras implantações Empresa vencedora CONTOP - TOPOGRAFIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.199.734/0001-28, no valor de R\$ 32,000,00 (Trinta e dois mil reais); Dotação Orçamentária nº: 22.39.04.122.1001.2.140.3.3.90.39.982-05; 22.39.04.122.1001.2.140.3.3.90.36.981-06. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

**LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**